



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/57

### **ABERTURA DE CANDIDATURAS AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA FORMADORES EM ÉTICA, BIOÉTICA E DEONTOLOGIA DE ENFERMAGEM**

Na sequência da deliberação do Conselho de Gestão, de 27/05/2024, decide-se a abertura de candidaturas ao Curso de atualização para formadores em ética, bioética e deontologia de enfermagem, nos seguintes termos:

- 1) Finalidade do curso: Assegurar a atualização científica e técnica de docentes de cursos de enfermagem, em particular dos que estão envolvidos na lecionação de unidades curriculares com conteúdos da ética, da bioética e da deontologia de enfermagem, bem como a formação específica de outros interessados na lecionação das mesmas temáticas.
- 2) Objetivos gerais: Atualizar conhecimentos relativos à ética, à bioética e à deontologia de enfermagem, refletindo sobre a sua pertinência no âmbito do ensino de enfermagem; desenvolver competências pedagógicas nas áreas da ética, da bioética e da deontologia, que permitam ensinar sobre o processo de deliberação ética em enfermagem.
- 3) Podem inscrever-se os detentores de curso de enfermagem/Enfermeiros.
- 4) Vagas:
  - a) O número total de vagas é de 25, sendo distribuídas por dois contingentes:
    - i) 20 vagas para docentes da ESEP (Contingente A);
    - ii) 5 vagas para docentes externos à ESEP (Contingente B).
  - b) As vagas não ocupadas num contingente revertem para o outro contingente;
  - c) O curso requer o número mínimo de 10 inscrições para funcionar.
- 5) Período de candidaturas:
  - a) A 1.ª fase, reservada a docentes de enfermagem, decorre de 22 de julho a 9 de agosto de 2024.
  - b) A 2.ª fase decorre entre 19 de agosto e 9 de setembro, caso existam vagas por preencher da 1.ª fase.
- 6) A candidatura é realizada, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível no sítio da ESEP na internet, instruído de documentos em formato digital, nomeadamente:

- a) Declaração sob compromisso de honra de que é detentor do curso de enfermagem/título de enfermeiro e do exercício da docência e do tipo de vínculo, em Escola de Enfermagem, quando aplicável;
  - b) Comprovativo do pagamento dos emolumentos devidos pela candidatura (€ 30 euros).
- 7) Valor da propina:
- a) É fixado o valor de 252 euros;
  - b) Os docentes da ESEP, com contrato por tempo indeterminado, estão isentos do pagamento da propina;
  - c) Os docentes convidados da ESEP beneficiam de uma redução de 50 % do valor da propina.
- 8) Seleção e seriação:
- a) 1.ª fase:
    - i) Contingente A (docentes da ESEP):

Caso o número de candidaturas admitidas seja superior ao número de vagas, proceder-se-á à seriação das mesmas, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

      - 1.º – Professores, residentes ou associados da UCP-EDP, envolvidos na lecionação das unidades curriculares de “Bioética e Ética em Enfermagem”, “Ética de Enfermagem” ou “Epistemologia e Ética de enfermagem”;
      - 2.º – Professores residentes da UCP-EDP;
      - 3.º – Professores da ESEP;
      - 4.º – Docentes convidados da ESEP;
      - 5.º – Precedência do registo de candidatura.
    - ii) Contingente B (docentes externos à ESEP):

Caso o número de candidaturas admitidas seja superior ao número de vagas, proceder-se-á à seriação das mesmas tendo como único critério a precedência do registo de candidatura.
  - b) 2.ª fase:
    - i) As vagas sobrantas da 1.ª fase, em qualquer dos contingentes, serão disponibilizadas a enfermeiros;
    - ii) As vagas serão ocupadas por ordem de entrada das candidaturas.
- 9) Publicitação da lista de seleção da 1.ª fase de candidaturas: A lista é publicitada no site da ESEP, no dia 14 de agosto de 2024.
- 10) Início da atividade: 02 de outubro de 2024.
- 11) Duração: Um semestre.
- 12) Créditos: 6 ECTS.
- 13) Funcionamento do curso:

- a) Regime pós-laboral;
- b) Modelo misto: Estão previstas 13 sessões à distância e 5 sessões presenciais.
- c) Por norma, as sessões letivas decorrerão uma vez por semana, em blocos de 3 horas, à quarta-feira à noite ou aos sábados à tarde.

14) Coordenação do curso: Professora Doutora Ana Paula França.

15) Conclusão do curso: É emitido o certificado de conclusão do curso.

Ao SIGA para preparar o Edital com a informação necessária.

Ao SGC para divulgação.

Porto, 19 de julho de 2024

O Presidente



**(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)**